

Id:13B5B5C227D83CDF



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
Av. São Francisco, 253, Centro, Cep: 64343-000
Juazeiro do Piauí – PI
CNPJ: 01.878.514/0001-07
E-mail: camaradejuazeiro@hotmail.com

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ.

Assunto: Projeto Lei Nº 255/2024, que dispõe sobre a Instituição dos conselhos escolares e diretrizes a serem observadas na sua criação e organização pelas unidades de ensino da rede municipal de Juazeiro do Piauí e dá outras providências.

PARECER:

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Juazeiro do Piauí no uso de suas atribuições regimentares.

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 54º do regimento interno da Câmara Municipal de Juazeiro do Piauí, compete a Comissão de Justiça e Redação emitir parecer opinando sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação, quanto a seu aspecto constitucional, legal e quanto a seu aspecto gramatical e lógico. E sendo colocado em votação e discussão o **Projeto de Lei Nº 255/2024**, recebeu 3 (três) votos dos membros da comissão **Favorável** quanto a seu aspecto constitucional, legal e quanto a seu aspecto gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Juazeiro do Piauí, 08 de março de 2024.

Ver. José Visgueira Júnior
Presidente

Ver. Adaias Alves da Silva
Secretário

Ver. Cristiano Galdino de Oliveira Neto
Membro

Id:10EF2AD16CC43F91



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: pmempi@hotmail.com



PORTARIA /GAB/PREF. Nº 032/2024 Eliseu Martins-PI, 08 de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Eliseu Martins-PI.

RESOLVE:

I – Designar, **AILTON SOARES CARVALHO FILHO**, portador do CPF 011.774.741-66, para exercer a função de Procurador Geral do Município de Eliseu Martins – PI, percebendo remuneração estipulado por Lei.

II – Gabinete do **Prefeito Municipal de Eliseu Martins**, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Aldimar de Sousa Dias
Prefeito Municipal

Id:1518FB3A856235D8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ Nº 06.554.174/0001-82

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI- CNPJ sob o nº 06.554.174/0001-82. **CONTRATADA:** IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.321.416/0001-37.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

OBJETO: a) O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência deste contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.

b-) O presente termo aditivo acresceu aos valores do objeto contratual conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Valor Vigente	Percentual concedido	Valor Concedido
01	Preço unitário do quilômetro rodado	km	5,40	4,84%	5,66

DATA: 30/01/2024

SIGNATÁRIOS - IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO, inscrito no CPF nº 420.980.923-34 pela contratante e a Sr(a) Ivete de Oliveira Ribeiro Alves, portadora do CPF Nº. 429.019.443-53, pela contratada.

Id:0B6214EFF69C355D



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ Nº 06.554.174/0001-82

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2024
Ref. DISPENSA nº. 010/2024

(ART. 75, II, § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO Nº 10.922, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 E DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 e DECRETO Nº 11.871 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023)

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO ESPERANTINA/PI- CNPJ nº 06.554.174/0001-82. **CONTRATADA:** GERENTE REMOTO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 32.928.539/0001-00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE VPS “EMPRESA DE SERVIDOR VIRTUAL” PARA ACOMODAR OS SISTEMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO PARA ARMAZENAR BACKUP DE DADOS. **VALOR: R\$: 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), dividido em 10 (dez) parcelas iguais de R\$: 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **FONTE DE RECURSO:** RECURSOS PRÓPRIOS/ OUTROS RECURSOS. **DATA:** 29/02/2024. **SIGNATÁRIOS:** IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO, inscrito no CPF nº 420.980.923-34 pela contratante, e a Sr. Rafael Cotrim Passos, CPF nº 062.393.065-09, pela contratada.

Id:030E741DC560360D



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ Nº 06.554.174/0001-82

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO nº 039/2023
Ref. AO PREGÃO ELETRÔNICO nº. 02/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO ESPERANTINA/PI - CNPJ nº 06.554.174/0001-82.

CONTRATADA: BIOTHEC LTDA - EPP, CNPJ (MF) sob o nº 23.327.964/0001-44. **OBJETO:** a) O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência deste contrato por mais 12 (doze) meses ou até a conclusão de nova licitação e da formalização de nova contratação, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura, contados a partir da data de assinatura, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 06/03/2024. **SIGNATÁRIOS:** Ivanária do Nascimento Alves Sampaio, inscrito no CPF nº 420.980.923-34 pela contratante, e o Sr. Joanielson Carlos Lira Monteiro Rodrigues CPF Nº 816.624.833-68, pela contratada.